



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SRH  
22 (B)

\*

**PORTARIA Nº 309/02**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares, bem como tendo em vista do Parecer nº 03/SCI/TSE/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os termos da Portaria da Presidência nº 277/02, promovendo a substituição do servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA pela servidora **THAÍS CEDRO TEMPONI**, analista judiciário, área judiciária, classe A, padrão 24, lotada na Secretaria de Apoio Técnico Judiciário, que passará a compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Processante de Sindicância formada através da Portaria nº 539, de 06/11/2001, com vistas a apurar a responsabilidade a ser imputada a servidor(a) deste Regional.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições da Portaria nº 277, de 10/05/2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 de junho de 2002

  
Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás